

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 40, de 10 de dezembro de 2021.

Os Vereadores pertencentes à Bancada do PTB, que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Digníssimo Prefeito Municipal,

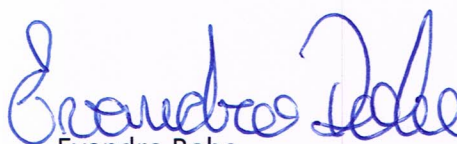
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo faça estudo da viabilidade de alterar a data base da revisão geral anual de março para janeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em razão do advento da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, este benefício ficou suspenso, não tendo o funcionalismo percebido suas vantagens funcionais, é justa a antecipação da data de março de 2022 para janeiro de 2022.

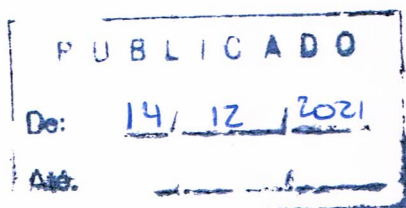
Sertão Santana, de 10 de dezembro de 2021.



Evandro Robe
Vereador PTB



Vilson Siegestatter
Vereador PTB



Protocolo Nº. 322/2021
10.12.2021 17h15
